



DATA 27 / 04 / 2022

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

Servidor

PROJETO DE LEI N.º 014/2022

INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER ALIENAÇÃO ONEROSA DA ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, dispensada a licitação, nos termos do art. 101, da Lei Orgânica Municipal e art. 17, I, “f”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, a Sr.ª **JOELMA MEDEIROS**, portadora do RG nº 000.656.751 SEJUSP/MS, inscrita no CPF sob nº 613.819.001-78, um lote urbano determinado sob nº06, localizado na Rua Ignácio Gomes, da quadra nº489-A, da PCC, Vila São Pedro, Bairro Santa Terezinha, de propriedade do Município de Aquidauana, devidamente matriculado sob nº 20.554 do Cartório de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutela, com a seguinte descrição e limites:

DESCRIÇÃO:

um lote urbano de nº06 da quadra nº489-A com as seguintes dimensões medindo 10,00m (dez metros) de frente por 40,50m (quarenta metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados perfazendo uma área de 405,00 m² (quatrocentos e cinco metros quadrados). O referido lote encontra-se no lado par da Rua Ignácio Gomes esquina com a Rua Ana Pires de Andrade.

NORTE: frente para a Rua Ignácio Gomes;

SUL: Fundos com o lote 07;

LESTE: lado direito, com a Rua Ana Pires de Andrade;

OESTE: lado esquerdo, com o lote nº 05.

Art. 2.º O valor do imóvel descrito é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor este apurado pela Comissão de Avaliação, em laudo exarado na data de 09 de setembro de 2021, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, que será atualizado monetariamente, a incidir até a data do efetivo pagamento, de acordo com os índices do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Art. 3.º - A alienação onerosa a que se refere a presente lei será efetivada mediante Escritura Pública da qual constarão, obrigatoriamente, todas as informações atinentes às partes e ao objeto



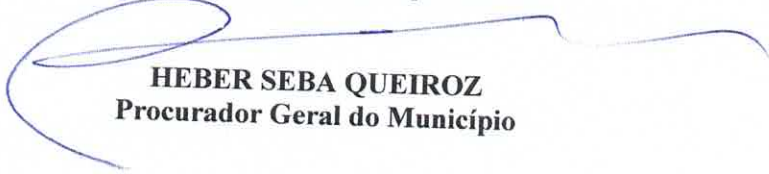
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

da mesma, ficando as despesas e emolumentos decorrentes da alienação, por conta exclusiva do comprador.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 08 DE ABRIL DE 2022.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana


HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei n.º 014/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Ao tempo em que cumprimentamos Vossas Excelências, encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 014/2022, que "*Autoriza o Poder Executivo a promover a Alienação Onerosa da área que menciona e dá outras providências*".

A presente iniciativa justifica-se para fins de regularização em favor do Sr^a *Joelma Medeiros*, que há aproximadamente 09 (nove) anos, encontra-se na posse precária de área urbana pertencente ao Município de Aquidauana/MS.

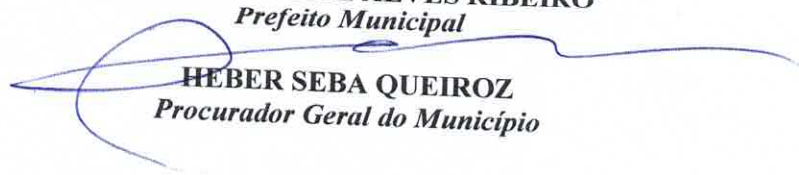
Urge esclarecer que a pretensão do Executivo Municipal encontra respaldo no art. 101, da Lei Orgânica Municipal, e art. 17, I, "f", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, porquanto sem sombra de dúvida está em jogo o interesse social e a regularização fundiária no âmbito do Município de Aquidauana/MS.

De outro lado, é cediço que a alienação em tela propiciará o aumento da arrecadação municipal, elevando ainda mais a capacidade de investimento da Administração, proporcionando que estes recursos sejam alocados em atividades de grande interesse da nossa cidade.

Posto isto, o Poder Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei que ora passa às mãos de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Pares, para seja submetido à apreciação, deliberação e posterior aprovação por parte desta Casa de Leis, na forma da Lei Orgânica Municipal, e do Regimento Interno desta Casa de Leis, renovando, nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 08 DE ABRIL DE 2022.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal


HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Capa do Processo



Número do processo: 0004432/2018

Protocolado em: 30/08/2018 11:26

Procedência: Interna

Número único: B2X.B19.180-68

Prioridade: Normal

Súmula: Requer ALIENAÇÃO de LOTE. Segue documentos anexo.

Lote: 06 - Quadra: 489

Rua: Ignácio Gomes - Bairro: Vila São Pedro - Aquidauana/MS

(OBS: PROCESSO POSSUI INICIALMENTE 06 FOLHAS)

Requerente: 3138 - JOELMA MEDEIROS

CPF do requerente: 613.819.001-78

Endereço: Rua JOAO ALVES FIALHO Nº 210 - CEP: 79200-970

Telefone: (67) 99646-0170

Complemento:

Município: Aquidauana - MS

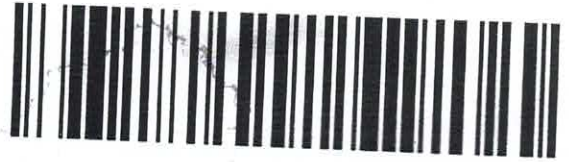
Bairro: Conjunto Habitacional Ovídio Costa I

E-mail: joelmamedeiros14@hotmail.com

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

→ Alienação





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 30/08/2018

02
4432/18
ES

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004432/2018

Número do processo: 0004432/2018
Solicitação: 44 - Alienação Onerosa
Número do documento:
Requerente: 3138 - JOELMA MEDEIROS
Beneficiário:
Endereço: Rua JOAO ALVES FIALHO Nº 210 - 79200-970
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (67) 99646-0170 Celular:
E-mail: joelmamedeiros14@hotmail.com
Local da protocolização: 001.000.000 - Protocolo Geral
Localização atual: 001.000.000 - Protocolo Geral
Org. de destino:
Protocolado por: Tânia Gonçalves
Situação: Não analisado
Protocolado em: 30/08/2018 11:26
Súmula: Requer ALIENAÇÃO de LOTE. Segue documentos anexo.
Lote: 06 - Quadra: 489
Rua: Ignácio Gomes - Bairro: Vila São Pedro - Aquidauana/MS
(OBS: PROCESSO POSSUI INICIALMENTE 06 FOLHAS)
Observação: Protocolo nº 4432/2018

Número único: B2X.B19.180-68
Número do protocolo: 26702

CPF/CNPJ do requerente: 613.819.001-78
CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: Conjunto Habitacional Ovidio
Município: Aquidauana - MS
Fax: (67) 99115-2140
Notificado por: E-mail

Atualmente com: Tânia Gonçalves
Em trâmite: Não
Procedência: Interna
Prioridade: Normal
Previsto para:
Concluído em:

Tânia Gonçalves
(Protocolado por)

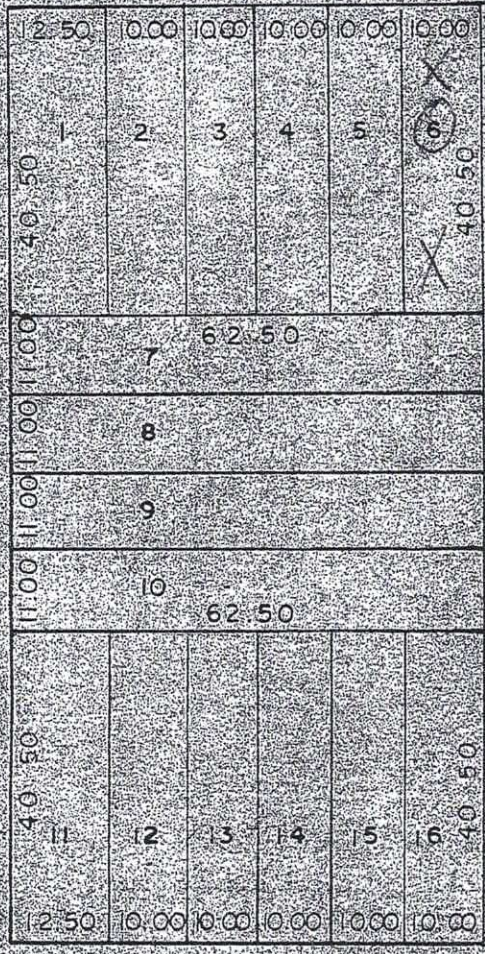
JOELMA MEDEIROS
(Requerente)

Hora: 11:28:07

ASSOC. MATAVICAS
PLANTA MEMORIAL ART.
DESMEMBAMENTO DA QUA

RUA IGNACIO GOMES

RUA HUMBERTO ALVES CORREA



Q
489

RUA ALBERTO CHEBEL

AREA FINAL DESMEMBRADA

Fl. 04
Processo 4432/19
E.S.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PI 007
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"



2.143.498



PROLEGAR EMENTE

Joelma

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000.656.751 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/ago/2008

NOME Joelma Medeiros

FILIAÇÃO João Medeiros e Cleonice Rodrigues Medeiros

NATURALIDADE Aquidauana-MS DATA DE NASCIMENTO 21/dez/1972

DOC. ORIGEM C C 3.717 L 34 F 222 Aquidauana-MS

CPF 613819001-78

Morais

Marlyfran de Moraes
Perito Papiloscopista

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

613.819.001-78

Nome
JOELMA MEDEIROS

Nascimento
21/12/1972



CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado como **OUTOGARTE PROMINENTE VENDEDOR**, o Sra. Maria Ramona de Assis, brasileira, do Lar, residente e domiciliado na cidade de Aquidauana/MS, Rua Antonio Gonçalves, Q.51 – Casa 08, Nova Aquidauana, portador da cédula de identidade RG nº 001108897 SSP/MS e inscrito no CPF/MF: 697.842.131-68; e de outro lado como **OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR**, Sra. Joelma Medeiros, brasileira, Professora efetiva da Rede Municipal de Ensino Aquidauana/MS, residente e domiciliado na cidade de Aquidauana/MS, Rua João Alves Fialho nº06, Ovídeo Costa I, portador da cédula de identidade RG nº 000656751 SSP/MS e inscrito no CPF/MF: 613.819.001-78, os quais têm entre si justos e contratados o presente para se reger pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: - **OUTOGARTE PROMITENTE VENDEDOR**, sendo senhor legítimo possuidor de um lote de terreno: Medindo 10m de frente por 40m e 50cm de frente ao fundo, situado nesta cidade de Aquidauana/MS, na Rua Inácio Gomes, Q-nº 489 – Lote 06, Vila São Pedro. Ficando o Outorgado Compromissário Comprador ciente que o referido lote esta em fase de regularização de inventário. E que se compromete a vender ao Outorgado Compromissário Comprador, e este se compromete a comprar.

SEGUNDA: - O PREÇO DA VENDA ORA COMBINADO É DE R\$ 3.000,00 (três mil reais), pago neste ato em moeda corrente nacional. E que os outorgantes promitentes vendedores dão ao Outorgado compromissário comprador, a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum.

OBS: O referido contrato devidamente assinado, serve como recibo de pagamento.

TERCEIRA: - **PRESENTE CONTRATO** é de caráter irrevogável e irretratável, devendo ser cumprido até o seu final pelas partes ou pelos seus herdeiros ou sucessores.

QUARTA: - O OUTORGANTE PROMINENTE VENDEDOR se compromete neste ato por si seus herdeiros ou sucessores a assinar a Escritura Pública Definitiva do Imóvel ora comprometido á venda ao outorgado compromissário comprador, seus herdeiros ou sucessores, ou a quem o mesmo indicar, quando ficar pronto o inventário.

QUINTA: - O OUTORGADO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR, tomará posse do lote de terreno ora comprometido a venda, no ato da assinatura do presente contrato, podendo nele fazer as benfeitorias que achar melhor.

SEXTA: - TODOS IMPOSTOS E TAXAS que recair sobre o imóvel objeto do presente contrato, após a assinatura do presente contrato, por ambas as partes, correrá por conta do outorgado compromissário comprador.

SÉTIMA: - AS PARTES CONTRATANTES elegem O Foro desta Comarca de Aquidauana/MS, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas, eximindo terceiros de qualquer responsabilidade pelo descumprimento de quaisquer obrigações aqui pactuadas, pela lavratura do presente contrato, porque somente registrou à nossa vontade.

Aquidauana/MS, 06 de agosto de 2012.

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Maria Ramona de Assis

Selo Digital

ADK 73271-827

Poder Judiciário MS

Maria Ramona de Assis

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Joelma Medeiros

Joelma Medeiros

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Cartão Costa Queiroz Botelho
Tabelião
R. Marechal Malher, 466 - Centro
F. (67) 3241-3038
Cap. 78200-000 - AQUIDAUANA-MS

Reconheço por ser verdadeira a assinatura de *Maria Ramona de Assis e Joelma Medeiros*
Conforme Cartão nº: 05231
Aquidauana-MS, 06/08/2012
Em testº *Amphel*
Oficial

Selo Digital
Nº: ADK 73271-827
Poder Judiciário MS

TESTEMUNHAS:

1) Maria Bibiana Nunes Quevedo *M. Quevedo*

2) Cátia Cristina de Andrade *Cátia Cristina de Andrade*

Ina Maria Arandã Alve
Escrevente Autorizada
Cartório do 2º Ofício
Aquidauana - MS

Fl. 06
Processo 4432/18
ES



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

CONTA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU ESGOTO
Nota Fiscal: 49942 Serie: A02 Documento: 122487123
CPF/CNPJ: 61381900178 CFOP: 5101
Data Emissao: 12/07/2018 Data Impressao: 13/07/2018 10:43

Nº MATRÍCULA: **65195395** INSCRIÇÃO: **65.110.00.005.204.0125.000-3** IDENT.DEB.AUTOMÁTICO: **65.195395.1** MÊS DE REFERÊNCIA: **07/2018**

JOELMA MEDEIROS
JOAO ALVES FILHO, R
AQUIDAUANA CEP 79200000
00210
LACRE
177184

HIDRÔMETRO: **A09L222216**
DATA DA INSTALAÇÃO: **15/12/2009**
UNIDADE DE CONSUMO:
RES. COM. IND. PUB.
001 000 000 000

LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA	PER. PRÓX. LEITURA	CONSUMO DO MÊS	MÉDIA
001028	13/06	001035	13/07	13-A 15/08	000010	000009

CATEGORIA	Faixas de Consumo (m³)	VOL. POR UNID. CONS. (m³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (m³)	PREÇO (R\$)	ÁGUA VALOR NA FAIXA (R\$)	ESGOTO PREÇO (R\$)	ESGOTO VALOR NA FAIXA (R\$)
RES	00 - 10	10	1	10	4,39	43,90		

ULTIMOS CONSUMOS FATURADOS

JUN 2018	MAI 2018	ABR 2018	MAR 2018	FEV 2018	JAN 2018	DEZ 2017	NOV 2017	OUT 2017	SET 2017	AGO 2017
00007	00009	00008	00009	00009	00010	00011	00010	00007	00008	00007

VALOR DE ÁGUA: **43,90**

17,92% DO FATURAMENTO REFEREM-SE A TARIFA ADICIONAL P/INVESTIMENTOS

PIS/PASEP 1,65% e COFINS 7,60%
Reservado para o Fisco: 01e506edb9ea22455a5f27e01fd9134ba2db01c5
Emitido conforme Regime Especial - N 11/043542/2011, de 04/10/2011

VENCIMENTO: **06/08/2018** TOTAL A PAGAR R\$ **43,90**

MENSAGEM: Sr. caixa, autorizamos o recebimento desta após o vencimento. O NÃO PAGAMENTO DA CONTA ACARRETARÁ O CORTE DO FORNECIMENTO, CONFORME ART 40 DA LEI 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - 06/2018

Nº DE AMOSTRAS	PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	COLIF. TOTAL	FLÚOR	E.COLI
MÍNIMO EXIGIDO		50	10	50	50	10	50
REALIZADAS		52	12	52	52	12	52
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO		52	12	52	52	12	52

Para todas as amostras fora do padrão foram realizadas ações corretivas e recoletas até a normalidade do sistema. Recomendamos fazer a limpeza de sua caixa d'água semestralmente ou quando necessário para evitar risco de contaminação. Informações adicionais sobre a qualidade da água distribuída poderão ser obtidas no SAC 0800 676010 ou em nosso escritório na RUA PANDIA CALOGERAS, 372 - CENTRO

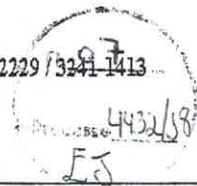
COMPROVANTE DO CLIENTE - Autenticação no Verso



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL
Oficial Registradora



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula
20.554

Ficha
01

AQUIDAUANA - MS 16 Outubro 2020

Protocolo nº 83.600, Livro 1H, fls. 79 em data de 16/10/2020.
Um lote de terreno situado nesta Cidade, no Bairro Santa Terezinha, determinado sob lote nº 06 da quadra 489A de configuração geométrica retangular medindo 10,00m (dez metros) de frente por 40,50m (quarenta metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, totalizando uma área de 405,00m² (quatrocentos e cinco metros quadrados). O referido lote encontra-se no lado par da Rua Ignácio Gomes, esquina com à Rua Ana Píres de Andrade. Limites e Confrontantes: Norte: frente para Rua Ignácio Gomes; Sul: fundos com lote 07; Leste: lado direito esquina com Rua Ana Píres de Andrade; Oeste: lado esquerdo com lote 05. **PROPRIETARIA – MUNICIPALIDADE DE AQUIDAUANA-MS, CNPJ: 03.452.299/0001-03. – REGISTRO ANTERIOR – Matricula nº 20.548, Livro 02 deste RI em data de 16/10/2020. Emol. ISENTO, Artigo 16 da Lei nº 3.003 de 07 de junho de 2005. Aquidauana, 16 de outubro de 2020. O Oficial** da 1ª Circ.

AO CARTÓRIO...:	R\$	0,00
FUNJECC 5%...:	R\$	0,00
FUNJECC 10%...:	R\$	0,00
FUNADEP 6%...:	R\$	0,00
FUNDE-PGE 4%...:	R\$	0,00
FEADMP 10%...:	R\$	0,00
SELOS.....:	R\$	0,00
TOTAL.....:	R\$	0,00

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de nº.: **20554** e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e da fé. **Aquidauana-MS, em 21 de outubro de 2020. SELO nº AAF46831-707-IGB**

Elizabeth Spalding
ELIZABETH SPALDING
Escrevente

Acesse o site
<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para



End. Praça N. Srª Imaculada Conceição, 291 - Centro - Aquidauana - MS - Fone: 3241-1413

M. 1. 02/10/2020 12:41:44:26 / F. 0001: 0001/0001

Cart. Verde 240g

Continua no Verso

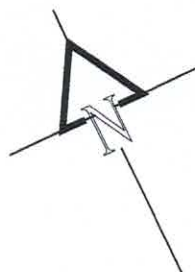
Uma só folha



B

A

RUA IGNÁCIO GOMES



05

10,00

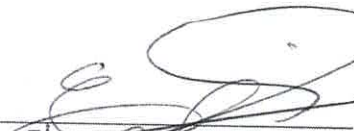
06

40,50

RUA ANA PÍRES DE ANDRADE

07

Planta de Locação

Requerente: Ronaldo Ângelo de Almeida Secretário de Planejamento Prefeitura Municipal de Aquidauana CNPJ:03.452.299/0001-03		Área: Lote 06: 10,00 x 40,50: 405,00m ²		Resp. Técnico:  Emerson Pinheiro dos Santos Geógrafo CREA: 63255-D/MS	
Local: Rua Ignácio Gomes Lote 06 Q 489-A - Vila São Pedro - Bairro Santa Terezinha - Aquidauana - MS					
Data: Agosto/ 2021		Escala: 1:300		ART	

Memorial Descritivo



PLANTA DE LOCAÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Aquidauana – CNPJ: 03.452.299/0001-03
Local: Rua Ignácio Gomes L. 06 Q 489-A, Vila São Pedro – Bairro Santa Terezinha – Aquidauana/MS
Área: 405,00m²

Refere-se este Memorial Descritivo à locação de 01 lote de terreno urbano determinados sob 06 localizado na Rua Ignácio Gomes na Quadra 489 – A da PCC (Planta Cadastral da Cidade), Vila São Pedro – Bairro Santa Terezinha – Aquidauana-MS.

Lote 06

Descrição:

Característica: com configuração geométrica retangular medindo 10,00(dez metros) de frente por 40,50m (quarenta metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 405,00m² (Quatrocentos e cinco metros quadrados).

O referido lote encontra-se no lado par da Rua Ignácio Gomes esquina com a Rua Ana Píres de Andrade.

Limites e Confrontantes:

NORTE: frente para a Rua Ignácio Gomes;
SUL: fundo para o lote 07;
LESTE: lado direito com a Rua Ana Píres de Andrade;
OESTE: lado esquerdo com o lote 05.

Emerson Pinheiro dos Santos

Geógrafo

CREA: 63255/D-MS

Aquidauana-MS, 08 de Agosto de 2019.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana

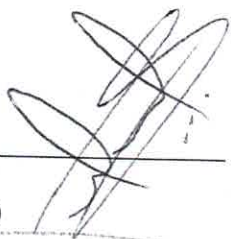


LAUDO DE AVALIAÇÃO


Refere-se o presente, a avaliação de um lote de terreno urbano sob nº 06, da quadra 489 A da PCC, Vila São Pedro – Bairro Santa Terezinha, (medindo 10,00 x 40,50m) localizado na Rua Ignácio Gomes, Setor VII. Considerando a Lei Complementar nº 60/2016.

1. Terreno Urbano
 - 1.1 Área: 405,00m²
 - 1.2 Valor estimado do m²: R\$ 24,69
 - 1.3 Valor do Imóvel: R\$ 10.000,00
 - 1.4 Valor Total da Avaliação: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)


Aquidauana-MS, 09 de Setembro de 2021.



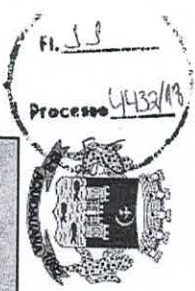
Wilson Dalbem
(Presidente da Comissão)



Paulo-Wilson de Amorim Ravaglia
(1º Membro)



Uanderson Braga Aristides
(2º Membro)



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - NÚCLEO DE RECEITAS CNPJ: 03452299000103
RUA LUIZ DA COSTA GOMES, Nº 564 - CIDADE NOVA
Ficha Cadastral Exercício: 2021

Data Emissão: 04/08/2021
Hora: 10:59:29
Exercício: 2021
Usuário: JANE-
Página(s): 1 de 1

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000018413 Inscrição: 1.07.0489.06.0000.00000.1 Setor: 07 Quadra: 489 Lote: 006 Unid: 01 Seção: Face: Valor Venal: 14981,44

Cobrança: ISENTO Matrícula: Lei: Ateração: Cadastro: Valor Venal: 14981,44

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CPF/CNPJ: 03452299000103 RG/Insc: Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CPF/CNPJ: 03452299000103 RG/Insc: Compromissário e/ou Co-responsável: Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CPF/CNPJ: 03452299000103 RG/Insc: Valor Venal: 14981,44

Endereço do Imóvel: RUA IGNACIO GOMES, - 0000 Endereço de Correspondência: RUA LUIS DA COSTA GOMES, 711 -

Bairro: BAIRRO SANTA TEREZINHA CEP: Bairro: BAIRRO ALTO CEP: 79200000

Loteamento: CEP: Cidade: AQUIDAUANA UF: MS

Área do Terreno: 405,00 Valor Venal Terreno: 8302,50 Profundidade: 0 Testada: 10 Lad. Esquerdo: 0 Lad Direito: 0

Zoneamento: 00039 - SETOR 39 Fração Ideal: 1,00 Característica do Terreno: Característica da Edifícia: Valor Venal Edific: 6678,94

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
0011 - ARBORIZACAO	0001 - 01 - ARBORIZACAO	0	0002 - REDE AGUA	0001 - 01 - REDE DE AGUA	0
0013 - UTILIZACAO:	0001 - 01 - RESIDENCIAL	0	0014 - NATUREZA:	0001 - 01 - PARTICULAR	0
0015 - PEDOLOGIA:	0001 - 01 - NORMAL	0	0006 - ILUMINACAO PUBLICA	0001 - 01 - ILUMIN.PUBLICA	0
0037 - CHACARAS	0002 - MAO	0	0016 - SITUACAO TERRENO:	0003 - 03 - UMA FRENTE	0
				0012 - OCUPACAO:	0

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
0001 - 01 - ARBORIZACAO	0001 - 01 - ARBORIZACAO	0	0003 - REDE ELETRICA	0001 - 01 - REDE ELETRICA	0
0001 - 01 - RESIDENCIAL	0001 - 01 - RESIDENCIAL	0	0005 - REDE TELEFONE	0001 - 01 - REDE TELEFONICA	0
0001 - 01 - NORMAL	0001 - 01 - NORMAL	0	0017 - TOPOGRAFIA:	0001 - 01 - PLANO	0
0002 - MAO	0002 - MAO	0	0012 - OCUPACAO:	0005 - 05 - CONSTRUIDO	0

Área Edificada: 64,00 Valor Venal Edific: 6678,94 Data da Construção: 0 Área Edificada Total: 64,00

Tipo Edif: 00001 - EDIFICAÇÃO Tipo Edif: 00001 - EDIFICAÇÃO

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
0031 - IDADE APARENTE:	0001 - 01 - ATE 5 ANOS	0	0024 - ELEVACOES:	0001 - 01 - CONCRETO	15
0030 - PISCINA:	0002 - 02 - SEM	0	0021 - COBERTURA:	0002 - 02 - TELHA	8
0028 - INST.ELETRICA:	0002 - 02 - APARENTE	5	0029 - INST.HIDRAULICA:	0002 - 02 - APARENTE	5
0022 - PISO:	0004 - 04 - CHAO BATIDO	0	0032 - ESTADO DE CONSERVACAO:	0004 - 04 - MAU	0
0033 - FATOR/TIPO:	0004 - 04 - RESID/COMERC/SERV	0	0025 - REV.INTERNO:	0004 - 04 - SEM	0
				0026 - REV.EXTERNO:	0



H. J. J.
4432/19
EJ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Procuradoria Jurídica do Município

DECLARAÇÃO

Eu Joelma Medeiros, brasileira, casada, professora, portador do RG nº 000.656.751 e inscrito no CPF sob nº 613.819.001-78, DECLARO que nesta data tomei conhecimento da avaliação do processo nº 4432/2018, de uma área urbana localizada na quadra 489 - A da PCC, com área de 10 x 40,50 (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados) avaliada em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Declaro ainda que concordo plenamente com o valor acima descrito, constante do laudo de avaliação de fls.

Por ser verdade, assina a presente declaração para os devidos fins e efeitos de direito.

Aquidauana, 14 de Setembro de 2021.


Joelma Medeiros
Requerente

